



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 31.138/2017

Súmula: *“Denomina de Expedicionário Tomaz Stanislaski, o logradouro público conforme específica.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XXXII, do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária.

D E C R E T A

Art. 1º. Denomina de Rua EXPEDICIONÁRIO TOMAZ STANISLASKI, o logradouro público que se inicia na Rua Pedro Zielinski sentido oeste e terminando na divisa da propriedade particular, situada a 140m após a esquina da Rua Estanislau Tadeu Ziolkowski no sentido sudoeste, estrada rural conhecida como DT 633, nas localidades rurais de Campestre, Ipiranga e Guajuvira, neste Município, conforme mapa constante no processo nº 7.668/14.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto 15.455/2.000.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de junho de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária